



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua General Lima e Silva, 280, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores, em especial os seus associados do SEMAPI, empregados da categoria do seu **Setor Público - Fundações Estaduais, UERGS, ASCAR/EMATER e EGR** - para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia **12 de julho de 2024, com início às 14h**, em primeira chamada e às **14h15min em segunda chamada**, por MEIO ELETRÔNICO DE VÍDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma ZOOM, link a ser disponibilizado posteriormente pelas mídias oficiais do sindicato, grupos do fórum de representação de base e também através dos e-mails cadastrados no sindicato, no dia da assembleia no turno da manhã, com a seguinte ordem do dia:

DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE:

1. Conveniência, ou não, de serem instaurados e instruídos procedimentos negociais e ou judiciais, inclusive mediação, para a revisão dos instrumentos coletivos aplicáveis à categoria do setor público, nas Fundações, UERGS, ASCAR-EMATER e EGR.
2. Em caso positivo, aprovar a pauta de reivindicações.
3. Autorização e fixação de maneira coletiva, prévia e expressa do Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato.
4. Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, ajuizar protesto judicial e Dissídio Coletivo de natureza econômica, contestar Dissídio Coletivo, suscitar e participar de mediação e interpor oposição.
5. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria.
6. Eventual descumprimento dos instrumentos coletivos.
7. Formas de mobilização da categoria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024

Geni Veiga Coimbra
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

OBSERVAÇÃO: Em razão das determinações legais em vigor e, em conformidade com a Lei nº 14.309/2022, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 12 de julho de 2024, a partir das 14h**, por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, a ser disponibilizado posteriormente pelas mídias oficiais do sindicato, (<https://www.facebook.com/Semapirs> <https://www.instagram.com/semapi.rs> / <https://twitter.com/semapirs>), no dia da assembleia.